



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº 234, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Institui, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Ceará, comissão destinada a avaliar e a classificar veículo oficial passível de alienação.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores FRANCISCO IVANÍSIO BEZERRA, matrícula nº 8382, JOSÉ WÁLBER COSTA ALVES, matrícula nº 14106, e JOSÉ LUIZ MENDONÇA UCHÔA, matrícula nº 5554, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão destinada a avaliar, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Ceará, com base no Termo de Avaliação/Classificação anexo a esta Portaria, veículo oficial, passível de alienação, por cessão, transferência, doação ou outra modalidade de desfazimento.

Parágrafo único. O Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor JOSÉ WÁLBER COSTA ALVES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE  
Procurador-Chefe da PR/CE

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 abr. 2022. Caderno administrativo, p. 7.

## ANEXO I – Termo de Avaliação/Classificação

## AVALIAÇÃO DE PREÇO DE VEÍCULO

Marca/Modelo:	Ano:	Combustível:	Placa:
Preço de Tabela (Fipe):	Preço de Mercado <sup>1</sup> :	KM:	Cor:

<sup>1</sup>Média dos preços cotados (mínimo 3) Preço 1:

Preço 2:

Preço 3:

Preço Médio:

Percentuais				Avaliação (R\$)	Custo de recuperação (R\$)
Mecânica	Motor 30%	Funciona	30%		
		Não funciona	15%		
		Desmontado	10%		
	Caixa 15%	Funciona	15%		
		Não funciona	7%		
		Desmontada	2%		
	Demais Partes 10%	Funcionam	10%		
		Não funcionam	5%		
		Desmontadas	2%		
Estrutura	Lataria 30%	Boa	30%		
		Razoável	20%		
		Ruim	10%		
		Péssima	5%		
	Vidros Estofamentos Painel Acessórios 12%	Bons	12%		
		Razoáveis	10%		
		Ruins	6%		
		Péssimos	3%		
	Pneus 3%	Bons	3%		
		Ruins	1%		
VALOR DO VEÍCULO					
Agregado (acessório) Descrição: Val. Mercado:	Bom	100%			
	Razoável	50%			
	Ruim	25%			
	Péssimo	12%			
VALOR AGREGADO					
INDICAR DANOS ACIDENTE (Total/Parcial):		T	P		
MECÂNICA:					
ESTRUTURA:					
DEPRECIAÇÃO DEVIDO A ACIDENTE					
TOTAIS					
Preço mínimo estimado (arbitrado):					
Preço máximo estimado (arbitrado):					
Custo de recuperação estimado sobre o valor de mercado:					
Classificação: ( ) Ocioso ( ) Recuperável ( ) Antieconômico ( ) Irrecuperável					

Fortaleza \_\_\_\_, de \_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão\_\_\_\_\_  
Membro\_\_\_\_\_  
Membro